

PORTARIA Nº 916, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto no Despacho SERES nº 249, de 7 de dezembro de 2017, que aprovou a Nota Técnica nº 62/2017/CGARCES/DIREG/SERES, e nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Parágrafo único. A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO JOSÉ CECCHI

Anexo (Renovação de Reconhecimento de Cursos)

166	201828862	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	100 (cem)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE COROMANDEL(1601)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE COROMANDEL - AEC	Avenida Adolfo Timóteo da Silva Brasil Novo, 433, Coromandel, MG
167	201829153	PEDAGOGIA (Licenciatura)	100 (cem)	FACULDADE DE PEDAGOGIA DE COROMANDEL(1601)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE COROMANDEL - AEC	Avenida Adolfo Timóteo da Silva Brasil Novo, 433, Coromandel, MG